



## Abertura da Reunião

Aos sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezasseis, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, na Praça da República, quando eram 14h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade e os Vereadores, Sr. Carlos António Pires Parreira, Sr. José Dinis Moura Semedo, Eng<sup>o</sup> Francisco Batista de Sena Cardoso e Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Setembro corrente.

O Vereador Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, através de e.mail enviado à Câmara Municipal em 31 de Agosto de 2016 (entrada nº 5658, de 1 de Setembro de 2016), informou que, por motivos de consulta médica, não lhe seria possível comparecer a esta reunião, tendo sido substituído pelo Sr. Carlos António Pires Parreira, ao abrigo do disposto nos art<sup>os</sup> 78<sup>o</sup> e 79<sup>o</sup> da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Art<sup>o</sup> 35<sup>o</sup> da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves (da Secção Financeira), Sr<sup>a</sup> Nazaré Valente (da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares), Sr<sup>a</sup> Graça Sampaio Paulo (da Secção de Contratualização Pública e Património), Sr. António Pimpão (da Subunidade Sócio Cultural) e Eng<sup>o</sup> António Charneco e Sr<sup>a</sup> Deolinda Martinho (da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais).

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do art<sup>o</sup> 57<sup>o</sup> da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto 1 - Intervenção de munícipes.

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do art<sup>o</sup> 49<sup>o</sup> da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tendo-se verificado as intervenções da seguinte munícipe:

- Sr<sup>a</sup> Hélia Pereira da Cruz, de Nisa, que disse que vinha aqui para mostrar a sua discordância quanto à nota que lhe foi atribuída pelo júri do concurso para um lugar de assistente operacional-auxiliar de acção educativa, a qual foi manifestamente inferior às que lhe deram as psicólogas em Évora, tendo, depois de devidamente autorizada pela Presidente da Câmara, feito a entrega, a todos os eleitos, da respectiva ficha de avaliação, emitida pela Delegação Regional do Alentejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional. Mostrou também o seu maior desgosto pelo facto de ter abordado na rua um membro do júri, o qual, em sua opinião, foi pouco simpático e de todo inconveniente, ao ter-se rido na sua cara. Afirmou, ainda, *“que na câmara de Nisa os concursos nunca foram justos e transparentes”* e *“que servem interesses”*.

### Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.

#### Apreciação e votação da Acta da Reunião anterior:

Para cumprimento do disposto no nº 2 do art<sup>o</sup> 57<sup>o</sup> da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Presidente do Executivo submeteu à aprovação do Órgão, a Acta Nº 18/2016, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 17 de Agosto de 2016, a qual foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e a abstenção do



Vereador Carlos Parreira, por se tratar da acta de uma reunião à qual não assistiu, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, nos termos do nº 1 do referido artº 57º, uma vez que, do respectivo texto original foi distribuída uma cópia por todos os Eleitos.

**Assuntos para conhecimento:**

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a documentação a que a seguir se faz referência:

- Duas informações da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datadas, respectivamente, de 18 e 20 de Agosto de 2016 e através das quais dá conhecimento ao Executivo que se encontra em gozo de férias de 22 a 26 de Agosto e de 31 de Agosto a 5 de Setembro de 2016, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais);
- Ofício Nº 604, de 9 de Agosto de 2016, do Centro de Saúde de Nisa, a remeter o mapa de movimento da Unidade Móvel de Saúde, no mês de Julho de 2016.

**Informações dos Eleitos:**

Este Ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a seguir transcritas.

O Vereador José Dinis Semedo e mesmo sabendo que não é assunto da competência da autarquia, disse que se deveria alertar a Infraestruturas de Portugal para o estado em que se encontra a passadeira para peões, no Largo Heliodoro Salgado, que não se vê, atendendo a que se vai iniciar o ano lectivo e pelo local irão passar muitas crianças.

A Vereadora Fátima Dias e em nome dos Vereadores da C.D.U., apresentou, por escrito, um pedido de esclarecimentos, para que lhes seja dada uma resposta, também por escrito e nos termos da Lei em vigor, ou seja, do CPA, sobre a despesa efectivamente feita pela Câmara Municipal no evento “Nisa em Festa”, incluindo a discriminação do valor imputado directamente ao centro de custos, da logística e montagem de equipamentos, materiais, mão-de-obra e máquinas e viaturas e, também, o valor da receita da bilheteira que integrou, após a realização do evento, o Fundo Municipal de Apoio Social.

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu a Vereadora Fátima Dias, dizendo que, mais que os custos, irão ser apresentadas as contas, de forma minuciosa, do evento “Nisa em Festa” e também da NISARTES de 2009, para que os eleitos e a população em geral, possam compará-los. Relativamente à reclamação apresentada pelo munícipe no Ponto 1 da reunião anterior, sobre o funcionamento do Mercado Municipal de Nisa, fez uma explicação do que realmente se passou, informando que o funcionário adstrito ao mesmo espaço, o Sr. João Louro, a quem apelidou de trabalhador responsável, realmente se tinha ausentado do local de trabalho, mas fê-lo por um período de tempo não superior a dez minutos e a pedido do encarregado do mercado, a fim de ajudar outros colegas na deslocação de um contentor. Disse, ainda, que o mesmo trabalhador, todos os Sábados, que são os seus dias de folga, vai ao mercado, a fim de que o Sr. João Manso possa temperar os frangos.

**Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 277/2016**

**Resumo Diário de Tesouraria.**

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 166, referente ao dia 1 de Setembro de 2016, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.422.745,29€ (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos);
- Operações não orçamentais: 275.074,37€ (duzentos e setenta e cinco mil, setenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos).



**Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 278/2016**

**12ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 80/2016, datada do dia 5 de Setembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, a realização da 12ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.2.1 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- Em Acções Mais Relevantes (AMR), 15.370,00€ (quinze mil, trezentos e setenta euros) em reforços e 17.810,00€ (dezassete mil, oitocentos e dez euros) em deduções;
- Em Plano Plurianual de Investimento (PPI), 204.832,00€ (duzentos e quatro mil, oitocentos e trinta e dois euros) em reforços e 166.113,00€ (cento e sessenta e seis mil, cento e treze euros) em deduções.

**Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 279/2016**

**13ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 81/2016, datada do dia 5 de Setembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a realização da 13ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.5 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 11.440,00€ (onze mil, quatrocentos e quarenta euros) em Despesa Corrente, tanto em reforços, como em deduções;
- 80.053,00€ (oitenta mil e cinquenta e três euros) em Despesa de Capital, tanto em reforços, como em deduções.

Na sequência da análise dos Pontos Nº 5 e Nº 6, a Vereadora Fátima Dias referiu que os vereadores aguardavam que fosse feita a competente alteração ao orçamento, conforme o conteúdo das deliberações aprovadas neste sentido, por maioria, na Reunião de Câmara realizada no dia 17 de Agosto passado e que na sua proposta apresentaram um prazo de 30 dias para o efeito.

**Ponto Nº 6 - GA - Deliberação Nº 280/2016**

**Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Proposta da Presidência Nº 4/2016, do Gabinete de Apoio, datada do dia 12 de Agosto de 2016, subscrita e apresentada pela Presidente da Câmara e cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com três votos a favor, da Presidente e Vice-Presidente da Câmara e do Vereador José Dinis Semedo e dois votos contra, dos Vereadores Fátima Dias e Carlos Parreira, o seguinte, nos termos do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:

- Alterar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, tendo em vista a abertura de um procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em



funções públicas, a termo resolutivo certo, para a criação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Prolongamento do Pré-Escolar);

- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Presidente da Câmara justificou a proposta com a necessidade de contratar uma pessoa com formação adequada para acompanhar os alunos no prolongamento do pré-escolar, uma vez que a estagiária que desenvolvia estas funções, terminou o Estágio PEPAL. Referiu que existe verba no orçamento para cabimentar a despesa, mas como o posto de trabalho a termo certo não está previsto no Mapa de Pessoal e não tem competência própria para poder alterá-lo, por se tratar de uma competência que cabe à câmara e não ao presidente, daí ter trazido a proposta à Câmara reunida, para criar mais um posto de trabalho no concelho.

Os Vereadores da C.D.U. apresentaram a seguinte declaração de voto:

*“O voto dos Vereadores da C.D.U. é contra, pelas seguintes razões:*

- 1. A alteração ao orçamento do município não inclui a alteração à rubrica de despesas com pessoal, para a criação de um novo posto de trabalho;*
- 2. Está a decorrer um processo concursal para um posto de trabalho de assistente técnico para a Secção de Administração Escolar;*
- 3. Está a decorrer um processo concursal para a contratação de dois assistentes operacionais (área de Auxiliar de Acção Educativa);*
- 4. Existem no quadro de pessoal do município, assistentes operacionais com formação na área de auxiliar de acção educativa, que desempenham outras funções.*

*Caberá à Srª Presidente da Câmara, enquanto gestora dos recursos humanos, capitalizar os que se encontram disponíveis, sem aumentar a despesa que, de acordo com a informação da Secção Financeira, deve contemplar alguma contenção nas despesas corrente”.*

#### **Ponto Nº 7 - SRHSA - Deliberação Nº 281/2016**

**Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Prolongamento do Pré-Escolar).**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 31/2016, datada do dia 29 de Agosto de 2016, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com três votos a favor, da Presidente e Vice-Presidente da Câmara e do Vereador José Dinis Semedo e dois votos contra, dos Vereadores Fátima Dias e Carlos Parreira, o seguinte:

- Abrir um procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a criação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Prolongamento do Pré-Escolar), ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artº 57º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal

Os Vereadores da C.D.U. apresentaram a seguinte declaração de voto:

*“Os Vereadores da C.D.U. votam contra por defenderem que está em causa uma questão de legalidade. O mapa de pessoal ou as suas alterações, terá de ser aprovado pelo Órgão Deliberativo e só após votação favorável, por maioria ou unanimidade, poderá ser aberto o procedimento concursal em causa. Os Vereadores da C.D.U. acrescentam todas as razões apontadas no Ponto anterior e ainda que se trata de uma questão urgente, deveria ter sido previsto atempadamente e não colocar “o carro à frente dos bois”.*



### **Ponto Nº 8 - SCPP - Deliberação Nº 282/2016**

**Procedimento concursal e respectivas peças para ajuste directo para “Aquisição de uma grua hidráulica, de uma barquinha (cesta) e de um porta-paletes, para a viatura Volvo, matrícula 28-QR-64”.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 219/2016, datada do dia 2 de Setembro de 2016, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Autorizar a alienação (venda) de uma grua que vinha a equipar a viatura Volvo, matrícula 28-QR-64, por se ter mostrado inadequada ao fim a que a mesma se destinava

e

- Abrir um procedimento concursal e respectivas peças para “Aquisição de uma grua hidráulica, de uma barquinha (cesta) e de um porta-paletes, para a viatura Volvo, matrícula 28-QR-64”, por ajuste directo, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artº 16º e alínea a) do nº 1 do artº 20º, conjugados com os artºs 112º e 127º, todos do CCP-Código dos Contratos públicos, convidando-se, para efeitos de apresentação de proposta, a Firma “Palfinger-Comércio e Aluguer de Máquinas, S.A.”, de Samora Coreia.

### **Ponto Nº 9 - SSC - Deliberação Nº 283/2016**

**Realização de três touradas à vara larga em Montalvão. Pedido de isenção de pagamento de taxas.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na câmara municipal e as informações prestadas pelos respectivos serviços e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 237/2016, datada de 31 de Agosto de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se isente a Santa Casa da Misericórdia de Montalvão do pagamento das taxas devidas pela realização de três touradas à vara larga nos dias 8, 10 e 11 de Setembro de 2016, ao abrigo do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor.

### **Ponto Nº 10 - SSC - Deliberação Nº 284/2016**

**Pedidos para a utilização regular do Pavilhão Desportivo de Nisa - Época 2016/2017.**

Relativamente ao assunto supra referido, conforme solicitações apresentadas na câmara municipal e as informações prestadas pelos respectivos serviços e tendo em conta o conteúdo das Informações/Propostas Nº 238/2016, datada de 2 de Setembro de 2016 e Nº 22/2016, de 6 de Setembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização do Pavilhão Desportivo de Nisa às associações e entidades a seguir indicadas, nos termos e para os dias que também se referem:

- À INIJOVEM, com isenção de pagamento de taxas, para utilização às Quartas-Feiras, entre as 17h45 e as 19h00, para treinos dos Bambis/Infantis, na modalidade de andebol;

- Ao Prof. Duarte Claudino, para ministrar aulas de ginástica, mediante o pagamento de 50% das taxas previstas na respectiva Tabela, nas Segundas e Quartas-Feiras, entre as 19h30 e as 20h30;

- Ao Sport Nisa e Benfica, disponibilizar o ginásio, com isenção de pagamento das taxas previstas, para treino dos Traquinas, nas Quartas-Feiras, entre as 17h45 e as 19h00;

- Ao CSC do Pessoal do Município de Nisa, com isenção do pagamento das taxas previstas e para utilização nas Segundas-Feiras, entre as 18h00 e as 19h30;

- À Escola Silvina Candeias, disponibilizar o ginásio, para ministrar aulas de karaté, mediante o pagamento de 50% das taxas previstas na respectiva Tabela, nas Sextas-Feiras, entre as 18h00 e as 20h00.



**Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 285/2016**

**Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, em Montalvão. Pedido de isenção de pagamento de taxas.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na câmara municipal e as informações prestadas pelos respectivos serviços e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 432/2016, datada do dia 26 de Agosto de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se isente a Junta de Freguesia de Montalvão do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de recinto improvisado, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, que terão lugar de 8 a 11 de Setembro de 2016, ao abrigo do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor.

**Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 286/2017**

**“Requalificação do Mercado Municipal de Nisa e Áreas Envolventes”. Prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos de correcção.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 154/2016, datada do dia 8 de Agosto de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Fiscalização e Controlo, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos de correcção da obra de “Requalificação do Mercado Municipal de Nisa e Áreas Envolventes”, até ao dia 16 de Setembro de 2016, conforme requerido pelo respectivo empreiteiro Joaquim Fernandes Marques & Filhos, Lda.

**Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 287/2016**

**Processo de Loteamento Nº 2/2002 da Lage do Marco, em Nisa. Alteração ao loteamento.**

**Requerente: Construnisa-Sociedade de Construções, Lda.**

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 437/2016, com data do dia 26 de Agosto de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a alteração ao referido loteamento, nos termos e para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, que aprovou o RJEU, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, condicionado ao que é indicado pelos serviços naquela informação/proposta.

**Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 288/2016**

**Procº Nº 01/2016/19/0 – Licença (L) Nº 19/2016, para construção de habitação na Rua Professor João Porto, nº 1, em Nisa. Rejeição liminar do pedido de novo licenciamento.**

**Requerente: Armando Barrento-Construções Unipessoal, Lda.**

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 294/2016, com data do dia 21 de Junho de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 11º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, que aprovou o RJEU, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a rejeição liminar do pedido de novo licenciamento para as obras de construção de habitação em prédio sito na Rua Prof. João Porto, nº 1, em Nisa.



**Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 289/2016**

**Procº Nº 01/2016/29/0 - Licença (L) Nº 29/2016, para construção de habitação na Rua Professor João Porto, nº 1, em Nisa. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: Armando Barrento-Construções Unipessoal, Ldª.**

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 427/2016, com data do dia 25 de Agosto de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, que aprovou o RJEU, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de construção de habitação em prédio sito na Rua Prof. João Porto, nº 1, em Nisa, condicionado à apresentação dos projectos das especialidades dos elementos corrigidos.

**Ponto Nº 16 - GJCA - Deliberação Nº 290/2016**

**Procº Nº 01/2016/30/0 - Licença (L) Nº 30/2016, para ampliação de habitação na Rua Nova, nº 16, em Alpalhão. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: Maria Tomásia Mousinho Belo Carrilho Becho.**

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 436/2016, com data do dia 26 de Agosto de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, que aprovou o RJEU, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de ampliação de habitação sita na Rua Nova, nº 16, em Alpalhão, condicionado à apresentação de requerimento assinado pela requerente/dona da obra, solicitando que o processo decorra sob o regime de licenciamento.

**Ponto Nº 17 - DOTSM - Deliberação Nº 291/2016**

**Licença (L) Nº 13/2015, para ampliação de prédio destinado a Turismo Rural, na Estrada do Tejo, nº 25, em Amieira do Tejo. Alterações ao projecto de Arquitectura.**

**Requerente: Maria Isilda Pelicano Lopes.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 373/2016, com data do dia 17 de Agosto de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no artº 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, que aprovou o RJEU, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, as alterações ao projecto de arquitectura para as obras de ampliação de prédio destinado a Turismo Rural, sito na Estrada do Tejo, nº 25, em Amieira do Tejo e pertencente a Maria Isilda Pelicano Lopes.

**Ponto Nº 18 - DOTSM - Deliberação Nº 292/2016**

**“Valorização Patrimonial e Arranjo Paisagístico dos Largos do Cruzeiro e do Calvário, em Alpalhão - Largo do Cruzeiro”. Plano de Segurança e Saúde. Ratificação.**

Sobre o assunto em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 182/2016, do dia 24 de Agosto de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa ratifica, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 24 de Agosto de 2016, através do qual foi aprovado o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Valorização Patrimonial e Arranjo Paisagístico dos Largos



do Cruzeiro e do Calvário, em Alpalhão - Largo do Cruzeiro”, apresentado pelo respectivo empreiteiro, nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.

**Ponto Nº 19 - GA - Deliberação Nº 293/2016**

**Disponibilização de transporte municipal.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na câmara municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 64/2016, datada do dia 17 de Agosto de 2016, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar transporte do Município ao Centro Social de Santana, para a realização de uma excursão de utentes do mesmo ao Fluvial de Mora, no dia 26 de Setembro de 2016.

**Ponto Nº 20 - SEA - Deliberação Nº 294/2016**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL  
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no  
dia 21 de Setembro de 2016 e aprovada por maioria.  
- Favor: 3 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 2 votos